

janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. DECRETO - O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 47 e 50 da Lei nº 454/2004; DECRETA: Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Maria Ironeide Xavier de Souza, para exercer a função em Comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Padrão DAS - 080-4. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2017.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal.

DECRETO - O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Art. 47 e 50 da Lei nº 454/2004; DECRETA: Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Maria das Graças Quadros Martins Silva, para exercer a função em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças - Padrão - DAS - 080 - 01. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DECRETO - O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Art. 47 e 50 da Lei nº 454/2004; DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, para exercer a função em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Padrão - DAS-080-1. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DECRETO - O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 47 e 50 da Lei nº 454/2004; DECRETA: Art. 1º- Fica nomeada a Sra. Angela Maria de Queiroz, para exercer cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social - Padrão - DAS-080-3. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DECRETO - O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 6º da Lei nº. 793/2012; DECRETA: Art. 1º- Fica nomeada a Sra. CLAUDIA CARVALHO DE SOUZA PIRES, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Padrão DAS - 080-4. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 003.2017 "Delega competência de serviço Bancário junto à instituição Banco do Brasil S/A". O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas. DECRETA: Art - 1º Designa aos Srs. Prefeito Municipal - Paulo Pombo Tocantins; Vice-Prefeita - Mozimeire Pereira de Souza Costa; Secretário Municipal de Saúde - Flávio dos Santos Garajau; Coordenadora Geral de Saúde - Vânia Maria de Oliveira Hackenhaar, competência de serviço Bancário junto ao Banco do Brasil S/A... Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de janeiro 2017. Paulo Pombo Tocantis - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 004.2017 "Delega competência de serviço Bancário junto à instituição Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e BANPARA". O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas. DECRETA: Art - 1º Designa aos Srs. Prefeito Municipal - Paulo Pombo Tocantins; Vice-Prefeita - Mozimeire Pereira de Souza Costa; Secretária Municipal de Assistência Social - Tânia Cristina Cardoso dos Santos; Coordenadora Administrativa - Ângela Maria de Queiroz, competência de serviço Bancário junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e BANPARA... Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de janeiro 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 005.2017 "Delega competência de serviço Bancário junto à instituição Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco Múltiplo S/A, Banco da Amazonia, Caixa Econômica Federal, BANPARA e Banco Sicredi

S/A."O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas. DECRETA: Art - 1º Designa aos Srs. Prefeito Municipal - Paulo Pombo Tocantins; Vice-Prefeita - Mozimeire Pereira de Souza Costa; Secretária Municipal de Administração e Finanças - Maria das Graças Quadros Martins Silva; Coordenadora de Contabilidade - Claudia Carvalho de Souza Pires e Diretora do Departamento de Tesouraria - Maria Ironeide Xavier de Souza, competência de serviço Bancário junto ao Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco Múltiplo S/A, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, BANPARA e Banco Sicredi S/A... Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. DIPLOMA - O Doutor Diogo Bonfim Fernandez, Juiz Presidente da 42ª Junta Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede o Presente diploma a Paulo Pombo Tocantins, Eleito(a) para o cargo de Prefeito do Município de Paragominas, pela coligação "Paragominas Cada Vez Melhor", formada pelos Partidos DEM, PR, PEN, PRP, PPS, PSL, PROS, PDT, PSC, PMN, PSB, PRB, PT do B, PV, SD, PSDB, por ter obtido 34.375 votos, conforme Ata Geral das Eleições. Paragominas (PA), 09 de dezembro de 2016. DIPLOMA - O Doutor Diogo Bonfim Fernandez, Juiz Presidente da 42ª Junta Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede o Presente diploma a Mozimeire Pereira de Souza Costa, Eleito(a) para o cargo de Vice-Prefeita do Município de Paragominas, pela coligação "Paragominas Cada Vez Melhor", formada pelos Partidos DEM, PR, PEN, PRP, PPS, PSL, PROS, PDT, PSC, PMN, PSB, PRB, PT do B, PV, SD, PSDB, por ter obtido 34.375 votos, conforme Ata Geral das Eleições. Paragominas (PA), 09 de dezembro de 2016.

Protocolo: 136196

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160512
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-012SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADA (O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender as necessidades da alimentação escolar do município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 46.625,00 (quarenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016;
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de Dezembro de 2016 a 31 de Abril de 2017;
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (15 de Dezembro de 2016 a 30 de Abril de 2017).
DATA DO ADITIVO: 27/12/2016

Protocolo: 135995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140678
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA-2014/005SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PARQUE DAS NAÇÕES II, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.588.318,14 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quatorze centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Novembro de 2014 a 25 de Novembro de 2015
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 20 de Novembro de 2014 a 25 de Novembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
DATA DO ADITIVO: 31/10/2016.

Protocolo: 135985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160504
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-012SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADA (O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender as necessidades da alimentação escolar do município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.390.475,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 14 de setembro de 2016 a 30 de Abril de 2017
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (14 de Dezembro de 2016 a 30 de Abril de 2017).
DATA DO ADITIVO: 27/12/2016

Protocolo: 135993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160370
DECORRENTE: ADESÃO Nº A/2016-002SEMMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMU
CONTRATADA (O): FERREIRA & MARQUES LTDA-EPP.
OBJETO: Adesão a ata de registro de preço 20160147, oriunda do pregão presencial 9/2015-001SEMAS, que tem como objeto, aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), para atender o fundo municipal dos direitos da Mulher, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 176.491,92 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Maio de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Maio de 2016 a 29 de março de 2017
VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC: 03 (três) meses (30 de Dezembro de 2016 a 29 de Março de 2017).
DATA DO ADITIVO: 28/12/2016

Protocolo: 135991

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 2016163. Processo Pregão Presencial n. 018/2016 - Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, mobiliário, moveis para escritório, equipamentos de informática e hospitalares e outros materiais permanentes. Contratada: Platina Com. de Prod. Med. Hospitalares Ltda. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 22.06.2016 a 31.12.2016. Prazo Aditado: 01 (um) mês. Fundamento legal: Art. 57, II, Paragrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 04 de janeiro de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.